



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000  
TELEFAX: (31) 3873-5138



### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 – DISPENSA Nº 003/2020**

Aos dois dias do mês de Janeiro 2020 às 16:30 horas, com observância às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a documentação apresentada, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:


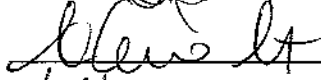

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

- Previsão Orçamentária: Conforme consignado no Orçamento Geral do Município.
- Previsão Financeira: Recurso financeiro contemplado conforme certidão anexa
- Parecer Jurídico contemplando as ações de eficácia do processo quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente;

A Locação pretendida por esta dispensa foi originada pela necessidade de locação de imóvel para funcionamento do Ensino Fundamental na rede municipal Escolar do Município de Caputira, estabelecida neste edital do processo licitatório nº 003/2020, na modalidade de dispensa nº 003/2020.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, e com base no parecer jurídico, recomenda a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL DE CAPUTIRA**, da Sra. Ilda Dornelas de Carvalho, situada a Rua Mestra Chiquinha, 74, Centro, Caputira/MG, Carteira de identidade nº MG – 11.682-273, com a finalidade de servir ponto para o Ensino Fundamental da rede escolar Municipal, no valor de R\$ 550,00 mensais. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

COMISSÃO PERMENTE DE LICITAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_